



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 052/2020.** (João Batista Dantas Gama Comerciante).
- **Extrato de Dispensa Nº 052/2020.** (João Batista Dantas Gama Comerciante).
- **Extrato de Contrato Nº 093/2020 – FMAS.** (João Batista Dantas Gama Comerciante).
- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 053/2020 –** (Prime 7 Comércio de Alimentos e Serviços Gráficos Eireli).
- **Extrato de Dispensa nº 053/2020.** (Prime 7 Comércio de Alimentos e Serviços Gráficos Eireli).
- **Extrato do Contrato Nº 094/2020 – PMC.** (Prime 7 Comércio de Alimentos e Serviços Gráficos Eireli).

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: [gp.cipo@gmail.com](mailto:gp.cipo@gmail.com)

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 052/2020**

Fica dispensada a licitação para a **Aquisição de ingredientes para produção de pães, a serem utilizados nas ações da Padaria Comunitária “Pão & Vida”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome do Município de Cipó/BA, conforme anexo.**

O mesmo será com a empresa **JOÃO BATISTA DANTAS GAMA COMERCIANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.333.186/0001-87**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, alterada pela MP 961/2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 083/2020. Valor Global: R\$ 46.591,70** (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE</b>	<b>10.14</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.007</b>	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB.
	<b>2.039</b>	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.32</b>	Material e Serviço de Distribuição Gratuita
<b>FONTE</b>	<b>29</b>	Transferências de Recursos do FNAS.
	<b>00</b>	Recursos Ordinários.

**Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Cipó - BA, 02 de agosto de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Leila Loanda da Gama Melo**  
Secretaria Mun. de Des. Social

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS</b>	
Dispensa	( «Dispensa» )	Única Entrega ( «Única Entrega» )	Outros ( «Outros» )
Inexigibilidade	( «Inexigibilidade» )	Contrato ( X )	



**ESTADO DA BAHIA**  
**EDITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Cipó / Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:** João Batista Dantas Gama Comerciante.

**CNPJ/MF:** 06.333.186/0001-87.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020**

**OBJETO:** Aquisição de ingredientes para produção de pães, a serem utilizados nas ações da Padaria Comunitária “Pão & Vida”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome do Município de Cipó/BA, conforme anexo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.591,70 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>10.14</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.007</b> <b>2.039</b>	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB. Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.
<b>LEAMENTO</b>	<b>3.3.90.32</b>	Material e Serviço de Distribuição Gratuita.
<b>FONTE</b>	<b>29</b> <b>00</b>	Transferências de Recursos do FNAS. Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, alterada pela MP 961/2020.

Cipó/BA, 02 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020 – FMAS**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:** João Batista Dantas Gama Comerciante.

**CNPJ/MF:** 06.333.186/0001-87.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020**

**OBJETO:** Aquisição de ingredientes para produção de pães, a serem utilizados nas ações da Padaria Comunitária “Pão & Vida”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome do Município de Cipó/BA, conforme anexo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.591,70 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>10.14</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social.</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.007</b>	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB.
	<b>2.039</b>	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social.
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.32</b>	Material e Serviço de Distribuição Gratuita.
<b>FONTE</b>	<b>29</b>	Transferências de Recursos do FNAS.
	<b>00</b>	Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020.

**PRAZO:** Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 03 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 053/2020**

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa para confecção de display visando a exposição de fotos a serem utilizadas durante exposição na Praça Juracy Magalhães, evento alusivo ao dia 7 de Setembro realizado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações anexas.**

O mesmo será com a empresa **PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 15.380.766/0001-16**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela MP 961/2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo nº 084/2020. Valor Global: R\$ 13.440,00** (treze mil quatrocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE</b>	<b>07.07</b>	Secretaria Municipal da Educação
<b>AÇÃO</b>	<b>2.068</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	<b>01</b>	Educação 25%
	<b>04</b>	Salário Educação
	<b>19</b>	Fundeb 40%

**Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Cipó - BA, 02 de setembro de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Jane Kelly Matos de Santana Tavares**  
Secretária Municipal da Educação

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS</b>	
Dispensa	( «Dispensa» )	Única Entrega ( «Única Entrega» )	Outros ( «Outros» )
Inexigibilidade	( «Inexigibilidade» )	Contrato ( X )	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CIPÓ**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Cipó – Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADO:** Prime 7 Comércio de Alimentos e Serviços Gráficos Eireli

**CNPJ/MF:** 15.380.766/0001-16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de display visando a exposição de fotos a serem utilizadas durante exposição na Praça Juracy Magalhães, evento alusivo ao dia 7 de Setembro realizado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações anexas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>07.07</b>	Secretaria Municipal da Educação
<b>AÇÃO</b>	<b>2.068</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	<b>01</b> <b>04</b> <b>19</b>	Educação 25% Salário Educação Fundeb 40%

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020.

Cipó/BA, 02 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020 – PMC**

**CONTRATANTE:** Município de Cipó – Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADO:** Prime 7 Comércio de Alimentos e Serviços Gráficos Eireli

**CNPJ/MF:** 15.380.766/0001-16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de display visando a exposição de fotos a serem utilizadas durante exposição na Praça Juracy Magalhães, evento alusivo ao dia 7 de Setembro realizado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações anexas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>07.07</b>	<b>Secretaria Municipal da Educação</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.068</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	<b>01</b>	Educação 25%
	<b>04</b>	Salário Educação
	<b>19</b>	Fundeb 40%

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020.

**PRAZO:** Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se em/ou após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 03 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações